



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Rio Branco**

---

**EDITAL 03/2021/DIRGE/CRB/IFAC DE 17 DE MARÇO DE 2021**

**REFERENTE AO EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2020  
(ENA 01/2020)**

**Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e  
Tecnológica em Rede Nacional**

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ifac nº 1.134, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. n.º 189, Seção 2, p. 26, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **Primeira Chamada** dos candidatos aprovados para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e a **Convocação para a matrícula**, conforme Anexo I.

Rio Branco - AC, 17 de março de 2021.

(Original Assinado)  
Paulo Roberto de Souza  
Diretor Geral Campus Rio Branco



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Rio Branco

---

ANEXO I

<b>001 - SERVIDORES (AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO – AC</b>
0042604 FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
0025569 NORMA SUELI FERREIRA DE ARAÚJO
0022065 JUNIOR DA COSTA MOREIRA
0043915 LUANA OLIVEIRA DE MELO
0014820 DIRCEU PEREIRA DE LIMA
0025838 MARISA FONTANA
0010802 SÉRGIO TORRES DOS SANTOS
0043285 ANA MEIRE ALVES DA SILVA
<b>002 - SERVIDORES(AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO – PcD</b>
0005626 IRLA DE OLIVEIRA VIDAL
<b>003 - SERVIDORES(AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO – PPI</b>
0024694 ORLANDO DA ROCHA MELO JUNIOR
0011846 WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
0011052 PAULO COSTA DE MOURA
<b>004 - NÃO SERVIDORES (AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO</b>
0017905 AGUINALDO TANANTA DE SOUZA
0005461 JAKSILANDE ARAÚJO DE LIMA
0028557 ANE KELLY SEVERINO SALVINO
0008847 MARIA ALVES DOS SANTOS
0040646 JUSCIE VIEIRA DA SILVA DELFINO
0006738 MARIA DULCINA SILVA DE ARAÚJO
0000494 LORENA RODRIGUES BARBOSA
0036348 MARIA ELENIR LIMA RODRIGUES FARIAS
<b>005 - NÃO SERVIDORES (AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO – PcD</b>
0043903 FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA
<b>006 - NÃO SERVIDORES (AS) - IFAC - CAMPUS RIO BRANCO – PPI</b>
0036354 MARIA ELIANA LIMA RODRIGUES
0042872 LILLIAN CRISTIAN DA COSTA SERRA MACIEL
0000972 ELIZANILDO WESEU LIMA



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**  
**Campus Rio Branco**

---

As matrículas se realizarão na Coordenação de Registro Escolar do Ifac/Campus Rio Branco, no dia 22 de março de 2021, das 08 h às 11 h e de 13 às 17h. Para maiores informações enviar email para [crb.coreg@ifac.edu.br](mailto:crb.coreg@ifac.edu.br).

Conforme o Item 9 e, mais especificamente o Anexo 3 do Edital ProfEPT 01/2020 (ENA 01/2020), os documentos necessários para matrícula são:

**DOCUMENTOS COMUNS A TODAS AS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS:**

- a) Três fotos recentes e iguais 3x4.
- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);
- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
- d) Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
- e) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- f) CPF (Original e cópia legível);
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
- j) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- k) Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original e uma cópia legível);
- l) Auto declaração de pertencimento a grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas (original e uma cópia legível);
- m) Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos de sua instituição);
- n) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- o) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- p) Outros documentos poderão ser exigidos pela IA.

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS: IFAC:**

O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);